

 **TRUSTE DTVM**

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



**Companhia de Saneamento Básico do Estado de
São Paulo - SABESP**
23ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2024	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ:	43.776.517/0001-80
Categoria de registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

23ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: SBSPB3

2ª Série: SBSPC3

Código ISIN:

1ª Série: BRSBSPDBS007

2ª Série: BRSBSPDBS1B5

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

10 de maio de 2019

Data de Vencimento:

1ª Série: 10 de maio de 2024

2ª Série: 10 de maio de 2027

Quantidade de Debêntures:

Total: 866.755 (oitocentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco)

1ª Série: 491.755 (quatrocentas e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e cinco)

2ª Série: 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 866.755.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

1ª Série: R\$ 491.755.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

2ª Série: R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série: CDI + 0,49% a.a.

2ª Série: CDI + 0,63% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/11/2019
10/05/2020
10/11/2020
10/05/2021
10/11/2021
10/05/2022
10/11/2022
10/05/2023
10/11/2023
10/05/2024

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/11/2019
10/05/2020
10/11/2020
10/05/2021

10/11/2021
10/05/2022
10/11/2022
10/05/2023
10/11/2023
10/05/2024
10/11/2024
10/05/2025
10/11/2025
10/05/2026
10/11/2026
10/05/2027

Amortização:

1ª Série: em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/05/2025	33,3333%
10/05/2026	33,3333%
10/05/2027	33,3334%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

1ª Série: a qualquer tempo, a partir de 11 de maio de 2022

2ª Série: não se aplica à presente série

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2024, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 25 de abril de 2019, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de maio de 2019 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 21 de junho de 2024. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[2º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão; (i) para o refinanciamento de compromissos financeiros vencidos em 2019 e (ii) a recomposição de caixa da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Foram publicados editais de convocação de assembleia geral de debenturistas prevista para ocorrer, em primeira convocação, no 24 de abril de 2024, entretanto em razão da ausência da presença mínima dos debenturistas titulares das debentures em circulação restou prejudicada a composição do quórum de instalação, assim, foi emitido o termo de não instalação (“TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO 24.04.2024”). Veja na íntegra:

[TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO 24.04.2024](#)

Em 15 de maio de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 15.05.2024”) em que foi deliberada e aprovada: (i) o consentimento prévio para a alteração do controle acionário da Companhia, como consequência da Potencial Operação, sem que seja configurada a ocorrência do evento de vencimento antecipado previsto na Cláusula

6.1.2, inciso (iii) do Instrumento de Emissão; (ii) a alteração da redação do inciso (iii) Cláusula 6.1.2, nos termos descritos na Proposta da Administração; (iii) a alteração da definição de “Dívida Líquida” utilizada no cálculo do índice financeiro “Dívida Líquida/EBITDA”, constante da Cláusula 6.1.2, inciso (xii) do Instrumento de Emissão, nos termos descritos na Proposta da Administração; e (iv) a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que realizassem todos os atos e celebrassem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamentos ao Instrumento de Emissão. Veja na íntegra:

[AGD 15.05.2024](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
29/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$15,59906699	R\$1.015,59906699	R\$ 499.425.919,19

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
491.755	491.755	-	-

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$1.000,00000000	R\$15,20630399	R\$1.015,20630399	R\$ 380.702.364,00
29/12/2023	R\$1.000,00000000	R\$15,78423900	R\$1.015,78423900	R\$ 380.919.089,63

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
375.000	-	-	375.000

EVENTOS REALIZADOS 2024

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
10/05/2024	Remuneração	R\$56,29811999
10/11/2024	Amortização	R\$1.000,00000000

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
10/05/2024	Remuneração	R\$57,01614800
29/05/2024	Prêmio	R\$ 1,00125342
10/11/2024	Remuneração	R\$56,16949600

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2024, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2024

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	326.732 (trezentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e duas debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.08.2029
Garantias:	Alienação Fiduciária de ações da emissora; e Cessão Fiduciária de direitos creditórios
Remuneração:	TR + 8,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	24ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) 1ª série: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) 2ª série: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 400.000 (quatrocentas mil debêntures) 1ª série: 100.000 (cem mil debêntures) 2ª série: 300.000 (trezentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2026 2ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2029
Garantias:	Sem garantias
Atualização e Remuneração:	1ª série: IPCA + 3,20% a.a. 2ª série: IPCA + 3,37% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	26ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais) 1ª série: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) 2ª série: R\$ 445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 1.045.000 (um milhão e quarenta e cinco mil debêntures) 1ª série: 600.000 (seiscentas mil debêntures) 2ª série: 445.000 (quatrocentas e quarenta e cinco mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2027 2ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2030

Garantias:	Sem garantias
Atualização e Remuneração:	1ª série: IPCA + 4,65% a.a. 2ª série: IPCA + 4,95% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

S&P Ratings

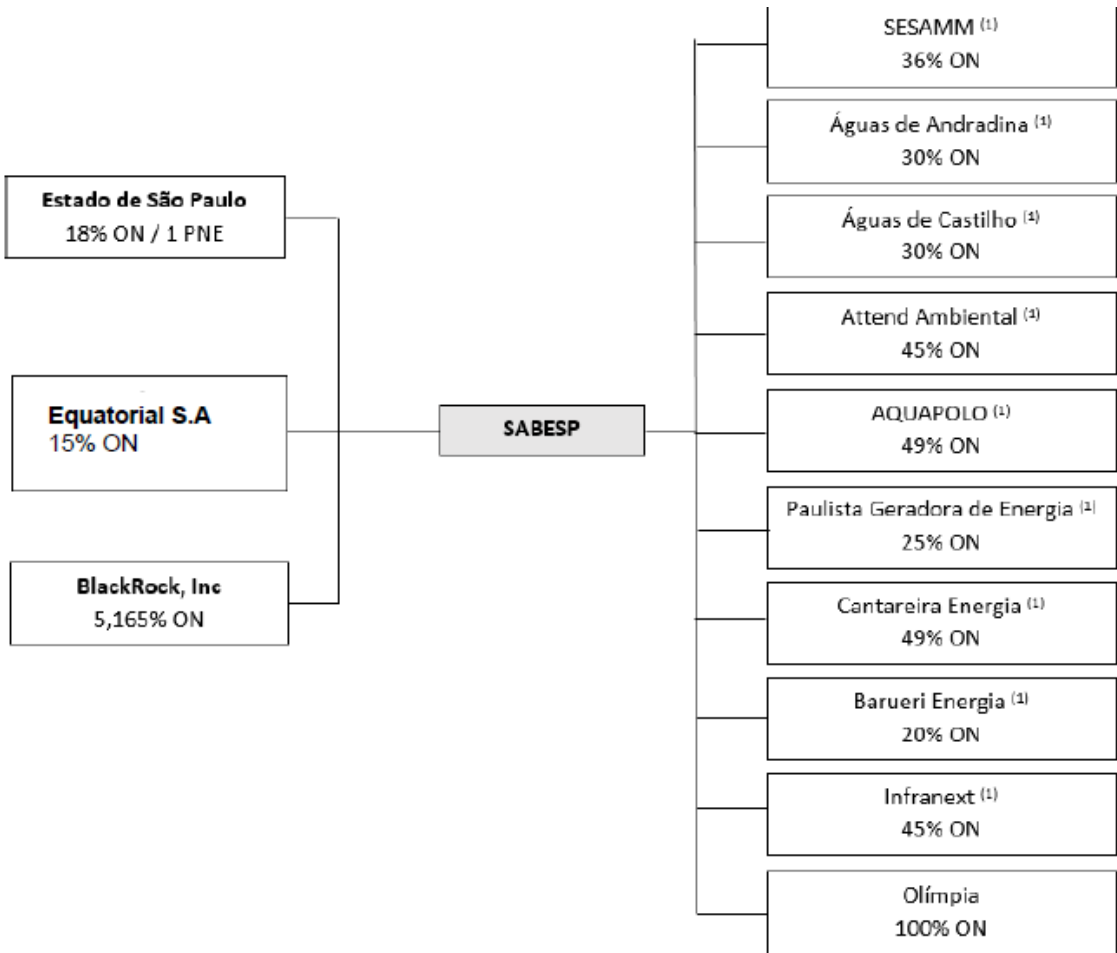
Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 23ª Emissão	brAAA	brAAA	26/07/2024

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2024, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 07 de março de 2025 recepcionamos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2024	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

I.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

II.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,50$$

III.

$$\frac{\text{Receita Operacional Líquida Período 1}}{\text{Receita Operacional Líquida Período 2}} \geq 75\%$$

Onde,

“Dívida Líquida”: “Dívida Líquida”: da data de emissão até o 1º trimestre de 2025, significa, o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; e (iii) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora e, do 2º trimestre de 2025 até a data de vencimento, significa, total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; (iii) o saldo de aplicações financeiras; e (iv) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora

“EBITDA Ajustado”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório do: (i) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro; (ii) das Despesas de Depreciação e Amortização ocorridas no período; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) de Outras Despesas e Receitas Operacionais; e

“Despesas Financeiras”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas da variação cambial (diferença de moedas).

“Receita Operacional Líquida Período 1”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2023 a março/2024; para o 2º trimestre, de julho/2023 a junho/2024; para o 3º trimestre, de agosto/2023 a setembro/2024; e para o 4º trimestre, de janeiro/2024 a dezembro/2024.

“Receita Operacional Líquida Período 2”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2022 a março/2023; para o 2º trimestre, de julho/2022 a junho/2023; para o 3º trimestre, de agosto/2022 a setembro/2023; e para o 4º trimestre, de janeiro/2023 a dezembro/2023

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2024:

*em milhares de Reais		1ITR	2ITR	3ITR	4ITR
1	Dívida Líquida	19.602.289	16.013.104	19.611.243	18.980.152
2	EBITDA Ajustado	9.502.411	10.810.483	19.015.183	18.467.552
3	Despesas Financeiras	1.866.165	1.896.049	2.011.098	1.976.694
4	Receita Operacional Líquida Período 1	26.433.933	27.028.890	35.572.486	36.145.477
5	Receita Operacional Líquida Período 2	22.883.699	23.772.836	24.238.343	25.572.056
(i)	(1) / (2) ≤ 3,50	2,06	1,48	1,03	1,03
(ii)	(2) / (3) ≥ 1,50	5,09	5,70	9,46	9,34
(iii)	(4) / (5) ≥ 75%	115,51%	113,70%	146,76%	141,35%

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”